



INDICAÇÃO N.º 299/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **obrigatoriedade do curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários de escolas, creches e asilos no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade de um curso de capacitação em primeiros socorros para funcionários de escolas, creches e asilos é extremamente importante por várias razões, que vão desde a segurança e bem-estar dos alunos e residentes até a prevenção de complicações em situações de emergência.

Escolas, creches e asilos são ambientes onde acidentes podem ocorrer com frequência. Crianças pequenas, idosos e pessoas com necessidades especiais são mais vulneráveis a quedas, engasgos, e outras situações que requerem intervenção imediata.

Em casos de emergências médicas, o tempo de resposta é fundamental. Funcionários capacitados em primeiros socorros podem agir rapidamente para estabilizar a situação até a chegada dos profissionais de saúde, o que pode ser decisivo para salvar vidas.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Setembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador